

Para dúvidas ou sugestões, entre em
contato com o setor de Gente

*Estamos a disposição para ajudá-los
da melhor forma possível.*



Cartilha de Benefícios

Cuidando do seu bem-estar
e qualidade de vida

Alimentação

• **Cesta Básica (Vale Alimentação)** – Em cumprimento a Convenção Coletiva, é disponibilizada para todos os colaboradores a Cesta Básica em forma de crédito no Cartão Ticket Alimentação.

No mês da admissão, será creditado o valor base previsto na Convenção Coletiva. Nos meses seguintes, será creditado o valor estabelecido pela DFL.

• **Vale Refeição** – Os colaboradores elegíveis* recebem o valor diário no Cartão Ticket Refeição.

Os benefícios de Vale Alimentação e Refeição são creditados no cartão do colaborador no **último dia de cada mês para utilização no mês seguinte**. É descontado mensalmente um valor simbólico na Folha de Pagamento.

** Colaboradores em regime híbrido, home office e externos.*

Para tirar dúvidas ou pedir ajuda sobre seu cartão, entre em contato com a Central de Atendimento Ticket

4004-2233* - Atendimento 24h. * Válido para capitais e regiões metropolitanas. Se você mora em outra localidade, use o código de sua operadora e o DDD antes do número.

0800 880 0404 - Atendimento exclusivo para Deficientes Auditivos ou de Fala.

Para sua experiência Ticket ficar completa, cadastre-se no app Ticket. Por lá, você encontra tudo o que precisa em alguns toques: Consulta seu saldo, a rede credenciada, solicitação de 2ª via de cartão e aproveita todas as vantagens do seu benefício.



• **Restaurante no Local** – Possuímos um restaurante localizado na fábrica, onde são servidas refeições aos colaboradores.

O cardápio da semana seguinte é disponibilizado às 6ª feiras. É descontado mensalmente um valor simbólico na Folha de Pagamento.

Horários:

Café da Manhã: 05:20 as 08:00

Almoço: 11:00 as 14:00

Jantar: 18:00 as 19:30



Meu RH

• Consulta:

- Informações pessoais e cadastrais
- Informações de Cargos e Salários (histórico de movimentações)
- Informações do Controle de Frequência (jornada trabalhada, atestados médicos, licenças, horas extras e banco de horas)
- Programação de Férias

• Emissão:

- Folha de Ponto
- Contracheque
- Informe de Rendimentos para Imposto de Renda
- Aviso e Recibo de Férias

• Confira o passo a passo para seu primeiro acesso:

1) Para baixar, vá até a loja de apps do seu celular e busque TOTVS Meu RH;

2) Após instalar, entrar no aplicativo e clique em “Meu primeiro acesso”;

3) Em seguida, clique em “Ler QR Code”. Posicionar a câmera do celular no QR Code ao lado (centralize bem o QR Code na câmera do celular);

4) O aplicativo irá configurar automaticamente e solicitar o seu usuário e senha inicial.

Usuário: Inserir o número do CPF de forma sequencial (sem ponto e sem traço)

Senha inicial: Ano de nascimento (2 dígitos) + dia da admissão (2 dígitos) + 2 últimos dígitos do CPF

5) O sistema pedirá para trocar a senha após 1º acesso. A nova senha deverá ser composta por 6 dígitos.



Parcerias Educacionais

A DFL oferece aos colaboradores e dependentes legais parcerias educacionais para poderem aperfeiçoar seus conhecimentos. Abaixo estão algumas instituições que somos conveniados:



Consulte os descontos diretamente com a instituição.

* Yes! Idiomas é válido somente para as unidades Taquara e Curicica.

Convênio Farmácia



A empresa fornece convênio farmácia com a Drogarias Pacheco mediante solicitação.

O colaborador terá descontos diferenciados e prazo de pagamento, de até 45 dias, dependendo da data da compra, direto em folha de pagamento;

Pagamento de Salário e PLR

O pagamento do salário é realizado através do Banco Itaú, sendo pago da seguinte forma:

- Adiantamento quinzenal de 40% do salário base todo dia 15 do mês);
- Folha mensal (com descontos) todo último dia útil do mês;



A PLR é paga de acordo com o atingimento de metas e resultados da companhia de forma proporcional a data de admissão, conforme acordo do ano vigente.

Obs: A quantidade de salário a receber varia de acordo com cada cargo.

Vale Transporte

Conforme a legislação vigente, o vale transporte é concedido para os colaboradores que utilizam meio de transporte público. O desconto é limitado a 6% do salário, proporcional aos dias trabalhados. O cartão é vinculado ao CPF, ou seja, ele é pessoal e intransferível. A recarga acontece no último dia do mês, para utilização no mês seguinte. Ao lado, contém os cartões que são aceitos nos meios de transporte:

Meios de transporte	Jaé	Riocard	Bilhete Único Intermunicipal
Barcas	NÃO	SIM	SIM
Cabritinhos*	SIM	NÃO	SIM
Metrô	SIM	SIM	SIM
Ônibus de linha*	SIM	NÃO	SIM
Ônibus do BRT	SIM	NÃO	SIM
Ônibus intermunicipais	NÃO	SIM	SIM
Trens da Supervia	NÃO	SIM	SIM
Vans na capital	SIM	NÃO	SIM

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Caso você já tenha o cartão, é necessário solicitar para a empresa que trabalhou anteriormente para realizar o desassociação do cartão. Se não for possível realizar o desvinculo, é preciso ir em uma agência da Fetranspor com a documentação abaixo:
 - RG e CPF original e cópia;
 - Comprovante de residência original e cópia dos últimos 30 dias;
 - Cópia da página de anotação da CTPS ou cópia da homologação, comprovando o desligamento da empresa.
- Em caso de perda, roubo ou avaria, comunique ao setor de Gente para realizar a solicitação de cancelamento e emissão de nova via. As taxas serão descontadas em Folha de Pagamento.
- Para solicitar o cancelamento do Vale Transporte, é necessário preencher uma carta a punho solicitando o cancelamento do benefício e enviar para a área de Gente.

Estacionamento no Local

Para os colaboradores que optarem por não utilizar o vale transporte, há estacionamento no prédio administrativo e na fábrica, sujeito a disponibilidade de vagas.

Não é permitido usufruir o benefício de estacionamento e vale transporte simultaneamente. É importante informar ao setor de Gente na admissão a placa do veículo, para a portaria ficar ciente.

Conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente, todas as colaboradoras e pais viúvos, que possuam filhos em idade até 30 meses, tem direito ao Auxílio Creche que ajudará a cobrir parte das despesas com creches, pré-escolas e/ou babá (mediante registro na CTPS e recolhimentos previdenciários que comprove o serviço prestado).

Requisitos para a solicitação do Auxílio:

- Ser colaboradora efetiva da empresa, ou para os casos de falecimento da mãe, o benefício será concedido ao pai viúvo (mediante o envio da certidão de óbito);
- Ter filhos com idade entre 0 e 30 meses (ressalvado o limite máximo de 24 meses de auxílio) - Exemplos: Caso a mãe opte por colocar o filho na creche com 12 meses de idade, o benefício será concedido por 18 meses (limite de 30 meses de idade). Caso a mãe opte por contratar a babá para o filho com 1 mês de idade, o benefício será concedido por 24 meses.

Para os casos de auxílio creche/pré-escola de livre escolha:

- Apresentar o comprovante de matrícula da criança em instituição regulamentada de ensino infantil.
- Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, enviar a Nota Fiscal com CNPJ e comprovante de pagamento aos cuidados do Ednaldo Lima (ednaldo.lima@df.com.br) para o reembolso em folha de pagamento no mês vigente.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da colaboradora. Não será aceito Nota fiscal em nome de terceiros (inclusive do pai) e nem recibo avulso e deverá vir discriminado o serviço prestado (creche), o mês e o nome da criança;

Para os casos de auxílio babá, será necessário enviar:

- Cópia da CTPS onde consta o contrato de trabalho com o prestador para os serviços de babá. O cargo deverá ser “babá”.
 - Comprovante de pagamento mensal do salário;
 - Comprovantes mensais do cumprimento do recolhimento das obrigações previdenciárias (INSS) através do e-social;
- O benefício será pago no mês seguinte à competência, em razão da data do recolhimento previdenciário.

IMPORTANTE: Para ambos os casos de auxílio, o benefício será o reembolso em folha de pagamento do valor pago, limitado a 1 (um) salário mínimo vigente para cada filho.



Oferecemos o seguro de vida em Grupo da ICATU. Todos os colaboradores são contemplados e não haverá desconto em Folha de Pagamento.

Coberturas:

- Falecimento natural do titular – garantia básica (18 salários);
- Indenização especial de falecimento por acidente – 2 vezes a garantia básica (36 salários);
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente – 2 vezes a garantia básica (36 salários);
- Invalidez funcional permanente total por doença – 100% da garantia básica (18 salários);
- Falecimento do cônjuge/companheiro – 50% da garantia básica (9 salários);
- Falecimento de filhos/enteados (sob a tutela do titular) maiores de 14 anos até 21 anos ou 24 anos (se universitário) – 10% da garantia básica (1,8 salários);

* Para filhos e enteados (sob a tutela do titular) menores de 14 anos, a indenização está limitada ao valor das despesas com funeral, até o limite contratado.

Garantias acessórias:

- Auxílio Cesta Básica – R\$ 1.440,00 (em caso de falecimento do titular);
- Assistência Funeral Familiar – até R\$ 5.500,00 (em caso de falecimento do titular, cônjuge/companheiro e filhos);

Todo o serviço de assistência funeral será realizado diretamente pela seguradora, sem a necessidade de qualquer pagamento pelo dependente. Exceção ocorrerá no primeiro mês de vigência da apólice e no mês de admissão do colaborador, pois a garantia será o Auxílio funeral, onde o dependente paga as despesas e solicita o reembolso até o limite de R\$ 5.500,00.

Para acionar o serviço de Assistência Funeral, o dependente deverá ligar para Central de Atendimento ICATU Assistências no telefone **0800 026 1900 ou (11) 4133-9299**. Ao ligar, é necessário ter em mãos os seguintes dados: Nome completo do segurado titular, CPF e data de nascimento.

Na admissão, o colaborador deverá preencher o formulário de Beneficiários. Caso não seja feita nenhuma indicação, a indenização será paga aos dependentes legais, conforme legislação vigente (Código Civil Brasileiro).



Empréstimo Consignado

Para ser elegível, o colaborador precisa ter no mínimo 12 meses de empresa. A quantidade máxima deverá ser igual ao tempo de empresa do colaborador limitado a 48 parcelas. O valor das parcelas deverá no máximo 18% do salário base. A solicitação deverá ser feita pelo colaborador diretamente ao banco e haverá necessidade de autorização pelo RH.

Bancos conveniados: Banco Itaú e Safra



Safra

Taxas: De acordo com banco escolhido



Auxílio Ótica

A empresa concede empréstimo para a compra de óculos e/ou lentes para seus colaboradores no limite de até dois salários mínimos vigentes e no máximo uma vez ao ano.

O valor concedido como empréstimo será descontado do colaborador em até quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas. A solicitação deverá ser encaminhada para o RH, que deve vir junto com 3 orçamentos.



Auxílio Medicamento para Filhos com Deficiência

A DFL reembolsará os colaboradores que contêm mais de 6 (seis) meses de empresa, com 50% (cinquenta por cento) das despesas efetivamente comprovadas com medicamentos e/ou hospitalização de filho PCD (pessoa com deficiência), desde que a condição seja comprovada por atestado médico fornecido pelo INSS ou instituição por ele autorizada ou, ainda, por médico da empresa ou de convênio mantido por ela.

O reembolso deverá ser solicitado para a área de Gente mediante a entrega da receita médica e nota fiscal de compra dos referidos medicamentos.



Cartão de Natal

No mês de dezembro, a DFL presenteia os colaboradores com um vale de natal. Este vale é um benefício que visa ajudar as compras de produtos natalinos.



Wellhub (Gympass)

Pensando na sua saúde física e bem estar de nossos colaboradores, também temos parceria com a Wellhub (Gympass), plataforma repleta de atividades físicas que conecta milhares de opções de treino, com flexibilidade total e extensivo a dependentes.



PAC – Programa de Apoio ao Colaborador

Em parceria com a CGP, oferecemos o PAC - Programa de Apoio ao Colaborador. Esse programa conta com atendimento de profissionais qualificados que podem ajudá-los nas áreas abaixo:



Central de Atendimento:
0800 720 2703

A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer lugar do país. Você será atendido por um profissional qualificado para avaliação e orientação imediata.



Adiantamento Emergencial

A empresa disponibilizará aos colaboradores um adiantamento de 50% do 13º salário, por motivo do nascimento de filho. O adiantamento de emergência é opcional e deverá ser solicitado por escrito a área de Administração de Pessoal, até 5 dias corridos após o nascimento, apresentando a respectiva certidão de nascimento.



Kit Bebê

Para celebrar a chegada de um novo membro na família, oferecemos um Kit Bebê especial, pensado com carinho para apoiar esse momento tão importante na vida dos nossos colaboradores.





Plano de Saúde e Odontológico

A DFL oferece a todos seus colaboradores ativos planos de Assistência Médica e Odontológica. Esses benefícios proporcionam aos colaboradores e seus dependentes o conforto e a segurança de poderem contar com serviços médicos e odontológicos de qualidade. A rede credenciada conta com ampla cobertura nacional.

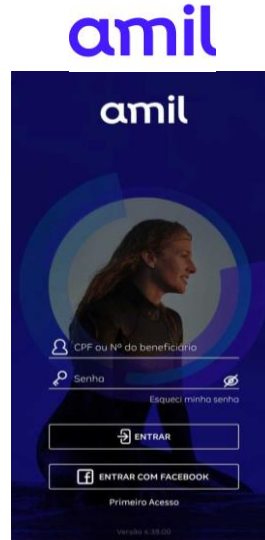
Para poder acessar a carteirinha, consultar a rede credenciada, solicitar reembolso, entre outros, basta baixar o app da Amil ou acessar o site.

Para primeiro acesso:

- Realizar o cadastro com o **CPF** (caso já tenha tido algum cadastro, é possível recuperar por e-mail);
- Aguardar o prazo de **48h** para estar ativo no plano (colaborador e seus dependentes);

IMPORTANTE:

- Para todos os planos consideramos como dependentes: cônjuge ou companheiro (a) (união estável), filhos, enteados (com a guarda) com até 24 anos.
- Não há emissão de carteirinha física. O titular e seus dependentes terão sua própria carteirinha virtual, que fica disponível no aplicativo;



PLANOS AMIL SAÚDE

Descrição	Acomodação	Cargos	Coparticipação *
S380 QC	Enfermaria	Aprendiz / Estagiário Auxiliar Operador Técnico Almoxarife Demais Cargos	20% - Consultas Eletivas e Emergências, Exames e Procedimentos Não há coparticipação para internação.
S380 QP	Apartamento	Assistente Analista Representante Vendedor Líder Encarregado	
S450 QP	Apartamento	Especialista Supervisor Coordenador	
S750 R1 QP	Apartamento	Gerente	



ROL ANS	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> • Urgência 24 horas; • Consultas inclusive aos sábados; • Limpeza, profilaxia e aplicação de flúor; • Radiografia panorâmica e periapical; • Tratamento de gengivas; • Tratamento para crianças; • Tratamento de canal; • Restaurações obturações (de resina ou amálgama); • Cirurgias extrações incluindo o dente do siso; • Próteses unitárias provisórias e definitivas, conforme RN 211 da ANS 	<ul style="list-style-type: none"> • Clareamento de dentes desvitalizados (sem ser estética); • Mantenedores de espaço fixo e móvel; • Radiografia de ATM; • Fechamento de diastema; • Telerradiografia frontal; • Dessensibilização dentária; • Enxertos gengivais e ósseos (somente ato cirúrgico); • Cirurgia com finalidade de tracionamento dentário; • Documentação periodontal básica e em mídia digital; • Consulta para instalação de aparelho ortodôntico fixo metálico convencional, sem custo.

PLANOS AMIL DENTAL

Descrição *	Procedimentos	Cargos	Coparticipação	Reembolso **
200 DOC R	ROL ANS + Procedimentos Extras + Documentação Ortodôntica Básica	Livre Escolha	Não há coparticipação	Conforme Tabela
€300 R	ROL ANS + Procedimentos Extras + Ortodontia Completa			
€400 R	ROL ANS + Procedimentos Extras + Prótese em Resina			
€500 R	ROL ANS + Procedimentos Extras + Prótese em Resina e Porcelana			
€600 R	ROL ANS + Procedimentos Extras + Prótese em Resina + Ortodontia Completa			
€700 R	ROL ANS + Procedimentos Extras + Prótese em Resina e Porcelana + Ortodontia Completa + Clareamento			

- Upgrade e Downgrade somente são permitidos no mês de aniversário da apólice – Mês de Julho de cada ano, com vigência a partir de Agosto.
- O plano 200 DOC R não possui desconto em folha para o colaborador. Para verificar os valores dos demais planos, consulte a área de Administração de Pessoal.